



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002177 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 076/2020
De 01 de junho de 2020

Prorroga calendário para pagamento da taxa de autorização para ocupação do solo nos logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 295 da Lei Complementar nº 12/2009 de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as datas dos vencimentos da Taxa de Autorização para Ocupação do Solo nos Logradouros Públicos, prevista na tabela VIII, da LC nº 12/2009, correspondentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, que terão prazos para recolhimentos até 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Os cumprimentos das parcelas discriminadas no artigo anterior não suspende o pagamento da taxa do mês em curso, que deverá ser recolhida até o vencimento constante em cada DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 01 de junho de 2020.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br